



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 413/2024

Processo Número: **30761/2024** | Data do Protocolo: 09/12/2024 15:31:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003900330030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro que se oficie ao Senhor Renato Feder, Secretário de Educação do Estado de São Paulo, solicitando as seguintes informações:

1. Critérios para o Fechamento das Turmas do EJA: Quais foram os critérios utilizados para determinar o fechamento das turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno? Solicita-se detalhamento dos parâmetros considerados, como número de matrículas, desempenho acadêmico e outros fatores relevantes.
2. Medidas para Atendimento dos Alunos Afetados: Quais estratégias a Secretaria de Educação está implementando para assegurar a continuidade dos estudos dos alunos impactados pelo fechamento das turmas do EJA? Há planos para realocação desses estudantes em outras unidades ou modalidades de ensino? Em caso afirmativo, quais são essas unidades e como será garantida a qualidade do ensino oferecido?
3. Dados Estatísticos sobre o EJA: Qual é o número atual de alunos matriculados no programa EJA em todo o estado? Solicitam-se informações detalhadas sobre a distribuição desses alunos por município e unidade escolar, bem como dados sobre taxas de evasão e conclusão nos últimos cinco anos.
4. Planos Futuros para o EJA: Quais são os planos da Secretaria de Educação para o futuro do programa EJA no estado? Existem iniciativas previstas para a expansão ou reestruturação do programa visando melhor atender à população que depende dessa modalidade de ensino?
5. Participação da Comunidade Escolar: De que forma a comunidade escolar, incluindo alunos, pais e educadores, foi envolvida no processo de decisão sobre o fechamento das turmas do EJA? Foram realizadas consultas públicas ou audiências para discutir o assunto? Em caso positivo, solicita-se acesso às atas e resultados dessas consultas.
6. Impacto nas Comunidades Locais: Qual é o impacto previsto do fechamento das turmas do EJA nas comunidades locais, especialmente em relação ao acesso à educação para adultos que trabalham durante o dia? Quais medidas estão sendo tomadas para mitigar possíveis efeitos negativos, como aumento da evasão escolar ou dificuldades de deslocamento para outras unidades?

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foram divulgadas informações preocupantes sobre o planejamento do Governo do Estado de São Paulo de fechar, a partir de 2025, diversas turmas do





Ensino Médio noturno e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas estaduais. Levantamentos indicam que aproximadamente 150 turmas serão afetadas, impactando cerca de 4.000 alunos em 28 municípios paulistas. A Secretaria de Educação justifica a medida pela suposta queda na demanda pelo ensino noturno, atribuída à expansão do ensino integral e do ensino técnico profissionalizante. No entanto, educadores e alunos têm manifestado preocupações significativas. A exigência de comprovação semestral de vínculo empregatício para matrícula no período noturno, conforme resolução publicada em agosto, exclui muitos trabalhadores informais que dependem desse turno para conciliar trabalho e estudo. Além disso, o fechamento dessas turmas pode resultar em superlotação das salas remanescentes e aumentar a distância que os alunos precisam percorrer até as novas escolas, caso sejam transferidos.

Esses fatores podem agravar a evasão escolar e dificultar o acesso à educação para aqueles que mais necessitam. Diante desse cenário, é fundamental obter esclarecimentos detalhados sobre os critérios adotados para o fechamento das turmas, as alternativas oferecidas aos alunos afetados e os planos futuros para o programa EJA. A participação da comunidade escolar no processo decisório e as medidas para mitigar os impactos nas comunidades locais também são questões que necessitam de transparência. A educação é um direito constitucional e essencial para o desenvolvimento social e econômico. Portanto, qualquer alteração na oferta educacional deve ser conduzida com responsabilidade, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso pleno e igualitário à educação.

Rômulo Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rômulo Fernandes** em **09/12/2024 15:25**

Checksum: **187CD98463FECD687F25814E16362196DBAA3016FD7B71CC5C38E81CFB8E2C5B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.